



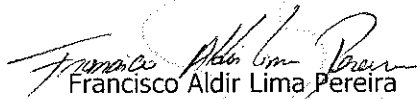
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO – ME e CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; J P LOPES DE ALCANTARA – ME; R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 24.03.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 15 de março de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

Meruoca – Ce, 15 de março de 2023.


Francisco Aldir Lima Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:E4DA32B2**SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023, cujo objeto é SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO – ME e CONDUE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; J P LOPES DE ALCANTARA – ME; R & A ACESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 24.03.2023, às 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 15 de março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
PCL.**Publicado por:**

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:DE6E48AF**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. CHAMAMENTO PÚBLICO - 001/2023 - SEDUC. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede escolar no município de Milagres, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Credenciados:** ALOÍZIO BELÉM DE FIGUEIREDO portador do CPF de nº 223.435.553-20, no valor global de R\$ 38.340,00 (trinta e oito mil trezentos e quarenta reais), CÍCERA VALDENIA FÉLIX MALHEIRO Portadora do CPF de nº 003.100.473-31, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), CÍCERO ALVES ARAÚJO Portador do CPF de nº 588.103.073-72, no valor global de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), CLÁUDIA DE OLIVEIRA BELO Portadora do CPF de nº 066.494.233-43, no valor global de R\$ 29.820,00 (vinte e nove mil oitocentos e vinte reais), FRANCISCA ADRIANA ARAÚJO DE SOUZA Portadora do CPF de nº 037.488.413-70, no valor global de R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais), FRANCISCA CRISTIANA TAVARES DOS SANTOS Portadora do CPF de nº 746.173.033-91, no valor global de R\$ 28.205,00 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais), FRANCISCA DE LIMA DOS SANTOS SOUSA Portadora do CPF de nº 633.450.723-00, no valor global de R\$ 33.115,00 (trinta e três mil cento e quinze reais),

FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA ALVES Portadora do CPF de nº 005.972.863-96, no valor global de R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), FRANCISCA JOSELINA DA SILVA FERREIRA Portadora do CPF de nº 883.687.263-87, no valor global de R\$ 38.067,50 (trinta e oito mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), FRANCISCA LÍDIA COELHO CORREIA DA SILVA Portadora do CPF de nº 346.344.523-91, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), FRANCISCO EDILSON BEZERRA Portador do CPF de nº 278.471.023-20, no valor global de R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais), FRANCISCO GENIVAL ALVES DANTAS Portador do CPF de nº 308.401.713-15, no valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), FRANCISCO LUCIANO FERREIRA Portador do CPF de nº 919.650.803-59, no valor global de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), FRANCISCO RICARDO SANTOS SILVA Portador do CPF de nº 988.927.973-87, no valor global de R\$ 38.932,50, GERALDO DA SILVA ALVES Portador do CPF de nº 037.236.133-14, no valor global de R\$ 7.335,00, ISAQUE DA SILVA XAVIER Portador do CPF de nº 049.572.183-23, no valor global de R\$ 29.227,50, JOSÉ ALVES GRANGEIRO Portador do CPF de nº 567.074953-72, no valor global de R\$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais), JOSÉ DAVID FILHO Portador do CPF de nº 400.682.503-04, no valor global de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), JOSÉ FERREIRA DANTAS Portador do CPF de nº 034.449.663-50, no valor global de R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais), LUÍS JOAQUIM PEREIRA Portador do CPF de nº 953.291.703-97, no valor global de R\$ 23.715,00 (vinte e três mil setecentos e quinze reais), MÁRCIA MOREIRA EVANGELISTA Portadora do CPF de nº 026.842.813-19, no valor global de R\$ 3.589,00 (três mil quinhentos e oitenta e nove reais), MARIA ADEONE ARAÚJO DE SOUZA Portadora do CPF de nº 777.328.803-82, no valor global de R\$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais), MARIA ALVES DE SOUSA Portadora do CPF de nº 325.655.263-34, no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), MARIA BARBOSA DA SILVA Portadora do CPF de nº 974.473.903-72, no valor global de R\$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais), MARIA CÍCERA MATIAS DOS SANTOS Portadora do CPF de nº 820.247.663-15, no valor global de R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais), MARIA DAS GRAÇAS ALVES FURTADO Portadora do CPF de nº 977.749.283-91, no valor global de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), MARIA DE FÁTIMA ARISTIDES PEREIRA Portadora do CPF de nº 399.722.083-20, no valor global de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES Portadora do CPF de nº 042.491.443-30, no valor global de R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais), MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA Portadora do CPF de nº 400.083.633-15, no valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), MARIA DINARA LOPES IDELFONSO Portadora do CPF de nº 010.167.823-14, no valor global de R\$ 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais), MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA Portadora do CPF de nº 718.846.533-91, no valor global de R\$ 39.440,00 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), MARIA RITA DE SOUSA Portadora do CPF de nº 369.509.983-68, no valor global de R\$ 6.317,00, (seis mil trezentos e dezessete reais), MARILENE DA SILVA ALVES DE SOUSA Portadora do CPF de nº 018.536.843-33, no valor global de R\$ 4.553,00, PEDRO EVANGELISTA Portador do CPF de nº 703.967.873-04, no valor global de R\$ 3.708,00 (três mil setecentos e oito reais), ROGÉRIA FÉLIX DE ABREU SAMPAIO Portadora do CPF de nº 284.687.008-00, no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), MARIA DO SOCORRO VASQUES DA SILVA Portadora do CPF de nº 718.857.813-34, no valor global de R\$ 15.370,00 (quinze mil trezentos e setenta reais), ANA CLARA DE SOUSA DANTAS Portadora do CPF de nº 611.260.443-42, no valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), ANA PAULA BARROS DE MOURA SANTOS Portadora do CPF de nº 038.822.983-75, no valor global de R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais), JOÃO RENALDO PATRÍCIO Portador do CPF de nº 325.222.903-04, no valor global de R\$ 9.485,00 (nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO Portadora do CPF de nº 440.457.943-87, no valor global de R\$ 36.820,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte reais), JOSÉ MATHEUS PATRÍCIO DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2023.01.03.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção do Posto de Saúde da Família (PSF) no sítio fazendinha, no Município de São Benedito/CE. Conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilitadas as empresas a seguir: A.R. Construções e Obras de Instalações EIRELI; AB2 Engenharia, Indústria e Comércio e Serviços EIRELI; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Apolo Serviços EIRELI; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Clezinaldo S D e Almeida Construções EPP; CONJASF Construtora de Açudagem LTDA; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; Construplan Construções LTDA; Construtora A G EIRELI; Construtora Moraes LTDA; D Machado de Aguiar; Delmar Construções EIRELI; Deslocampo Serviços e Construções LTDA; Expresso Construções LTDA; F.J. Construtora LTDA; Fortalece Construtora EIRELI – ME; Imperius Serviços e Construções EIRELI; J.C de Aguiar Engenharia e Construções EPP; J.R.A. Construções e Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; P.L Construções e Serviços EIRELI; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI; PRIME Construções & Locação EIRELI; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; R.A Construtora EIRELI; R.E Sousa Construções e Serviços LTDA; R7 Serviços e Construções EIRELI; Real Serviços EIRELI; Renova Construções LTDA; Renovar Construções e Serviços LTDA ME; Santa Terezinha e Serviços EIRELI EPP; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME; Sometal Serviços e Locações LTDA; Teeta Construções e Serviços LTDA (F.J de Matos Neto); Terra Construtora LTDA; V.K Construções e Empreendimentos LTDA; V.M. Construções Locações e Eventos LTDA; Virgílio & Jacira Construções LTDA; W & R Construções Locações EIRELI; W.M. de Vasconcelos Engenharia e W.U. Construções e Serviços LTDA4, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: Empreendimentos Carvalho de Menezes Construção de Edifícios LTDA, por não atendimento aos itens: 3.4.1.2. e 3.4.2.2.4.; F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; Lipyserv Serviços Empreendimentos LTDA, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.1.2.; 3.4.2.2.4. R.M Mesquita ME, por não atendimento aos itens: 3.3.4.3.4.; e 3.4.2. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 27/03/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito – CE, 14/03/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1601.01/2023, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ACESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO – ME e CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; J P LOPES DE ALCANTARA – ME; R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 24.03.2023, às 09:00 horas. Meruoca – Ce, 15 de março de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiantamento. O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que a licitação de Pregão Eletrônico nº 15.002/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recargo de oxigênio medicinal, ar comprimido, manômetros, fluxômetros, destinadas a atender as necessidades do Hospital Regional do Vale do Salgado Deputado Oriel Guimarães Nunes, UPA e SAMU (Serviço Móvel de Atendimento e Urgência), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Icó/CE, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 03/03/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 15/03/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 15/03/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15/03/2023 passarão para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 09h do dia 15/03/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 28/03/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 28/03/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28/03/2023 em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h e no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2023.02.07.01, cujo objeto é a manutenção do sistema viário da sede e dos Distritos do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilitadas: 1. A.I.L Construtora LTDA – CNPJ Nº. 15.621.138/0001-85, 2. Medeiros Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 07.615.710/0001-75, 3. JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA – CNPJ Nº. 23.823.846/0001-27, 4. Real Serviços EIRELI – CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46, 5. Construtora Pedrosa LTDA – CNPJ Nº. 17.573.772/0001-15, 6. Ramalho Serviços e Obra EIRELI – CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, 7. Prelimpeza Serviços e Construções EIRELI–CNPJ Nº.11.012.912/0001-08, e Inabilitadas: 1. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME – CNPJ Nº. 38.397.934/0001-52, 2. Tela Serviços e Eventos LTDA–CNPJ Nº. 16.741.477/0001-68, 3. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – CNPJ Nº. 20.784.805/0001-80, 4. Momentum Construtora LTDA - CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 5. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI – CNPJ Nº. 22.853.186/0001-64, 6. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI –CNPJ Nº. 07.471.421/0001-40, 7. Santiago Construções & Serviços–CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27, 8. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ Nº. 63.312.771/0001-34, 9. JHS Serviços e Obra EIRELI – CNPJ Nº. 33.147.466/0001-73, e 10. Venus Serviços e Entretimentos LTDA – CNPJ Nº. 32.744.002/0001-81 Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Aurora/CE, 10 de Março de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

Câmara Municipal de Quixeramobim - DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/ 2023, de 09 de março de 2023. Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio Nº 096/2021, do T.C.E., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE - EXERCÍCIO DE 2016 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima, dá outras providências. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 096/2021, nos autos do processo nº07043/2018-5 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, como prevê o art. 184 do R.I. tendo o mesmo, seguido o rito regimental: Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 008/23 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que opinou pela REJEIÇÃO do Parecer Prévio nº 096/2021 do TCE, autos do Processo nº 07043/2018-5 relativo às contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE, referente ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-prefeito Cirilo Antônio Pimenta Lima que recomenda a desaprovação das mesmas. Art. 2º - A conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento para recomendar a REJEIÇÃO do Parecer e APROVAÇÃO das contas de governo- 2016, se deu em consonância com as Assessorias Jurídica e Contábil da Casa Legislativa, após acatamento da Defesa apresentada pelo gestor responsável. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim, 09 de março de 2023. Igor Costa Martins - Presidente, Ana Edna Leite Leiteão - Vice-Presidente, Pedro Paulo Araújo Chagas - 1º Secretário, Francisco Neto Nogueira Lima - 2º Secretário.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Revogação - Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico Nº. 2023.01.06.01. A Comissão de Licitação, com Sede na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de concentradores de oxigênio, conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. **Aurora/Ce, 13 de Março de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.**

